

C. N. T.  
M. T. I. C.

P. 3-13.845/32

ED/SC

33

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Companhia Estrada de Ferro do Douro solicita autorização para instalar uma carteira de empréstimos:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho autorizar a instalação da carteira de empréstimos com o capital de 130:000:000 ( cento e trinta contos de reis), observadas as restrições expressas no art. 19 do regulamento anexo ao dec. 21.763, de 24 de Agosto de 1932.

Rio de Janeiro, 25 de Maio de 1933.

a) Decidato Maia.

PRESIDENTE

a) P. B. de Cerqueira Lima -

RELATOR

FUI PRESENTE

a) J. Leonel de Rezende Alvim

PROCURADOR-GERAL

PUBLICADO NO "DIÁRIO OFFICIAL" EM 24/6/1933